

Ofício nº 32A/2019

Gaspar, 07 de agosto de 2019.

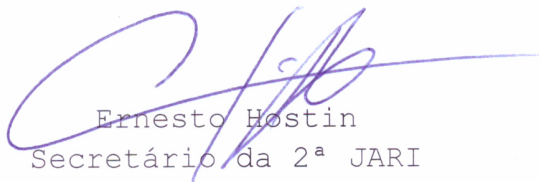
Ilustríssimo Senhor  
Superintendente de Trânsito  
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2º Jari que será realizada no dia 09/08/2019, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-011/2018**, Auto de Infração 8147019947
- PROCESSO N° **8590-206/2018**, Auto de Infração 8590129883
- PROCESSO N° **8590-036/2018**, Auto de Infração 8590147034

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin  
Secretário da 2ª JARI

Ofício nº 31B/2019

Gaspar, em 01 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
Superintendente de Trânsito  
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 01/08/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8590-135/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-028/2018 (Indeferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

  
Ernesto Hostin  
Secretário da 2ª JARI

**Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 01.08.2019**

Aos dias primeiro do mês de agosto de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

**PROCESSO N°: 8590-135/2018**

**REQUERENTE: JOSÉ WILVERT**

**AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590154092**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0**

**PLACAS: MJO4967/SC**

**RELATOR(A): Andressa Costa**

**PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, **conheço do recurso** e no mérito voto pelo **DEFERIMENTO**, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB.

**DECISÃO: DEFERIDO**

**MOTIVO: PRONTUÁRIO FAVORÁVEL: CONVERSÃO DA PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

**PROCESSO N°: 8590-028/2018**

**REQUERENTE: RONI DOS SANTOS BENIN**

**AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590146131**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0**

**PLACAS: ABL1183/SC**

**RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

**RELATOR(A) REVISOR(A): Fábio Schramm**

**PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo **CONHECIMENTO** e pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, mantendo a penalidade imposta a recorrente

**DECISÃO: INDEFERIDO**

**MOTIVO: AIT CONSISTENTE**



**Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 01.08.2019**

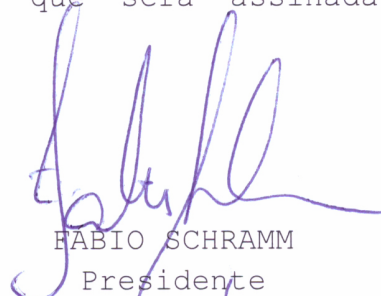
Por um voto contrário, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Fábio Schramm** foi levado em vistas o processo **8590-036/2018**, despacho realizado pelo relator Emerson Luis Andrade.

A próxima reunião será no dia 09/08/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN  
Secretário



FÁBIO SCHRAMM  
Presidente



ANDRESSA COSTA  
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE  
Membro

SANDRA MARA HOSTINS  
Coordenadora da Jari